



Imóvel nº 7.603 e nº 25.921, localizado na Avenida Goiás, Quadra 12, Lotes 13 e 14, Setor Central, Santo Antônio do Descoberto (GO), visando a continuidade da prestação de serviços oferecidos pelo Programa Vapt Vupt, compreendendo o período da vigência contratual.

**Art. 2º.** A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

**Art. 3º.** Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000010865926), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 09/03/2020 e revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 003/2020 - SEAD (000010865909), de 08/01/2020.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos 10 dias do mês de julho de 2020.

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 188575

**NOTIFICAÇÃO Nº 796 / 2020 CCONV- 11425**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo: 200800005000816

Interessado: **Octávio Antônio Dias Júnior**

Assunto: Prestação de Contas de Convênio de nº **092/2008**

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. Octávio Antônio Dias Júnior, inscrito (a) no CPF/ME sob o nº 359.822.411-72, ex-prefeito (a) do Município Castelândia-GO, com a finalidade de solicitar a apresentação dos documentos pertinentes a prestação de contas do convênio nº 092/2008, constante do processo acima especificado, nos termos do artigo 25, § 2º, da Constituição do Estado de Goiás. Destarte, solicitamos o encaminhamento, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, da documentação para a prestação de contas relativa ao instrumento acima referido, de forma a permitir a comprovação da fiel execução do aludido objeto, além da análise da correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 23, nº 63, Sala 14, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-120, endereço eletrônico [convenio.administracao@goias.gov.br](mailto:convenio.administracao@goias.gov.br), ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-2185. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria. Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 188531

**NOTIFICAÇÃO Nº 834 / 2020 CCONV- 11425**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo: 200400005000259

Interessado: **Cyro de Melo Pereira**

Assunto: Prestação de Contas de Convênio de nº **028/2004**

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a

notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. Cyro de Melo Pereira, inscrito (a) no CPF/ME sob o nº 266.757.141-04, ex-prefeito (a) do Município Padre Bernardo-GO, com a finalidade de solicitar a apresentação dos documentos pertinentes a prestação de contas do convênio nº 028/2004, constante do processo acima especificado, nos termos do artigo 25, § 2º, da Constituição do Estado de Goiás. Destarte, solicitamos o encaminhamento, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, da documentação para a prestação de contas relativa ao instrumento acima referido, de forma a permitir a comprovação da fiel execução do aludido objeto, além da análise da correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 23, nº 63, Sala 14, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-120, endereço eletrônico [convenio.administracao@goias.gov.br](mailto:convenio.administracao@goias.gov.br), ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-2185. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria. Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 188532

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/ 2020**

PROCESSO Nº: 202000005006461

**OBJETO:** locação do imóvel localizado na Avenida São Paulo, Qd. 19, Lt. 08, Jardim das Esmeraldas, Goiânia - Goiás registrado sob a matrícula nº R-2- 53.781, para atender às necessidades da Gerência de Logística Documental da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total da contratação de R\$ 250.037,76 (duzentos e cinquenta mil trinta e sete reais e setenta e seis centavos), nos termos do processo nº 202000005006461.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Administração.

**CONTRATADO:** S3 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 21.592.212/0001-85.

**VALOR TOTAL:** R\$ 250.037,76 (Duzentos e cinquenta mil trinta e sete reais e setenta e seis centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICADO POR:** Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 13 dias de julho de 2020.

Protocolo 188662

**Secretaria de Estado da Educação**

**INTIMAÇÃO Nº 60 / 2020 SUPVF- 12482**

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improrrogável a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Edivani Duarte Carvalho Pires**, CPF: **363.233.571-00**, ocupante do cargo de Professor IV, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1305/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013972233**, que consta no Processo nº 200300006043179.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos

Gerente

Protocolo 188591

**INTIMAÇÃO Nº 61 / 2020 SUPVF- 12482**

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improrrogável a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Jairton Castro da Silva**, CPF: 328.601.371-49, ocupante do cargo de Professor Assistente Nível C, quanto

## Comprovante de Publicação de Dispensa no SITE da SEAD

Data: 14/07/2020

Dispensa de Licitação - 2020 - Se

administracao.go.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-sead/194-licitacoes/21760-dispensa-de-licitacao-2020.html

**Objeto:** Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO do imóvel localizado na Avenida Salomão Lopes, Quadra 22, Lotes 2 A/2FB, Centro, no Município de Palmeiras de Goiás – GO, registrado sob a matrícula nº 21.581 (000012270657), para manter a sede da Unidade do Vapt Vupt na referida cidade.

**Nº do Processo:** 20200005000349

**Valor da Aquisição:** R\$ 113.974,56

**Fornecedor:** SEROPEC AGROPECUÁRIA EIRELI

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020**

**Objeto:** locação de 1 (um) prédio comercial, com área total de 1.026,24 m<sup>2</sup>, e área útil considerada pelo Laudo de Avaliação do Imóvel, de 938,58 m<sup>2</sup>, localizado à avenida São Paulo, Qd 19, Lt. 08, Jardim das Esmeraldas, com todas as suas instalações e pertences, para atender às necessidades da Gerência de Logística Documental da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás.

**Nº do Processo:** 20200005006461

**Valor da Aquisição:** R\$ 250.037,76

**Fornecedor:** S3 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

Para o topo ^

**Serviços**

- Consultar Contracheque
- Comprovante de Rendimentos
- Emitir Ficha Financeira Anual
- Consultar Processos
- Comprasnet
- Sistema de Gestão de Material (Sigmate)
- SepNet
- Formulários e Solicitações
- E-mail Corporativo

**Outros sites**

- Portal do Servidor
- Escola de Governo
- Portal de Sistemas
- Instituto Mauro Borges
- Sistema Estadual de Geoinformação
- SEI

**Redes Sociais**

- Facebook
- Instagram

**Ouvidoria e Transparência**

- Goiás Transparente
- Ouvidoria Geral do Estado
- Ouvidoria Setorial-SEAD
- SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
- e-SIC - Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão

 